



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA

PROPOSTAS DE PREÇOS



ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT

Ref.: Dispensa nº003/2025

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: GEO7 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.222.609/0001-61

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Da Fé, nº 155, Jardim Primavera, Cuiabá/MT, CEP 78030-090

TELEFONE: (65) 98143 -0062

ENDEREÇO ELETRÔNICO: contatogeo7@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag/ 001 C/c 25397785-1 – Geo7 Engenharia LTDA

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	SERVIÇOS DE ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO, LAUDO DE VISTORIA, RELATORIO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA - DO TIPO ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO PARA DETERMINACAO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT	1	R\$ 14.990,00	R\$ 14.990,00
VALOR TOTAL R\$ 14.990,00 (Quatorze mil Novecentos e noventa reais)				

Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta contratação.

RUA DA FÉ, nº 155, JARDIM PRIMAVERA, CUIABÁ/MT, CEP 78030-090
(65) 3358-5305
(65) 98143-0062

www.geo7engenharia.com.br



O prazo de entrega/execução e as condições de pagamento, serão conforme estabelecidos no Termo de Referência.

Cuiabá 20 de Março de 2025



Documento assinado digitalmente

MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA

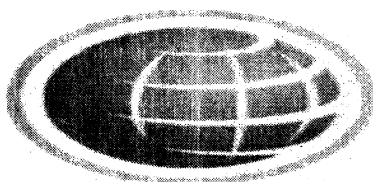
Data: 20/03/2025 11:54:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do representante legal da empresa
Razão social da empresa

RUA DA FÉ, 155
JARDIM PRIMAVERA
CUIABÁ/MT
CEP 78030-090
(65) 3358-5305
(65) 98143-0062

www.geo7engenharia.com.br



GLOBAL CONSULTORIA

Gestão Pública e Privada: Tributária – Administrativa - Patrimonial

ORÇAMENTO – DEFINIÇÃO DO VTN/2025

OL – VTN 072/2025.

Para: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT

Ref. Dispensa n. 003/2025

Razão Social da Empresa: Global-Assessoria e Consultoria em Pública e Privada Ltda

CNPJ: 03.948.843/0001-07

Endereço Completo: Rua São João, 439, cep. 15150-000 – Monte Aprazível-SP

Telefone: 17 – 99180-7445

Endereço Eletrônico: globalconsultoriatributaria@yahoo.com

Dados Bancários: Banco do Brasil SA – AG. 0145-7 – Conta Corrente: 17.307-X.

Item	Descrição	Qtd	Vr Unitário R\$	Valor Total R\$
01	SERVIÇOS DE ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO, LAUDO DE VISTORIA, RELATORIO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA - DO TIPO ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO PARA DETERMINACAO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT.	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

Valor Total da proposta: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta contratação.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

O prazo de entrega/execução e as condições de pagamento, serão conforme estabelecidos no Termo de Referência.

Monte Aprazível-SP, 21 de março de 2025.

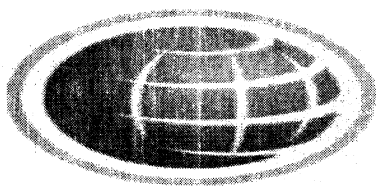
ADRIANA
APARECIDA
BARRIVIERA
CATAN:18628199802

Assinado de forma digital por
ADRIANA APARECIDA
BARRIVIERA
CATAN:18628199802
Dados: 2025.03.21 16:18:38
-03'00'

Global-Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda

Adriana Aparecida Barriviera Catan

Rua São João, 439 – Sala 2 – Centro–Cep. 15150-000 Monte Aprazível – SP
Fone: whatsapp (17) – 99180-7445 · email–globalconsultoriatributaria@yahoo.com



**GLOBAL
CONSULTORIA**

Gestão Pública e Privada: Tributária – Administrativa - Patrimonial

PROPOSTA TÉCNICA

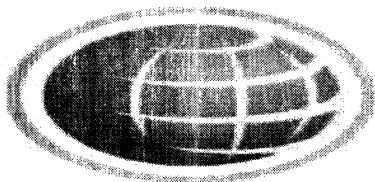
A/C

Gabinete do Prefeito.

Secretário de Tributos e Fiscalização do Município, e ou

Setor de Tributos da Prefeitura Municipal.

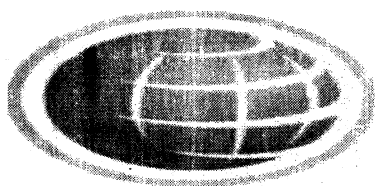
Em atenção a **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 (Publicado(a) no DOU de 15/03/2019, seção 1, página 20)** que *“Dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.”* Segue a apresentação de procedimentos técnicos para cumprimento do prazo, evitando que a municipalidade já conveniada venha a perder o direito de cobrança do ITR – Imposto Territorial Rural, ou para municípios que não possuam convênio venham a perder integralmente do direito na cobrança do ITR, nos termos do **Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017 (Publicado(a) no DOU de 11/10/2017, seção 1, página 22)**, que *“Aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).”* Desta forma, apresentamos **PROPOSTA TÉCNICA** para Serviços Especializados em Engenharia Rural para elaboração de **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL – VALOR DE MERCADO - “TERRA NUA”** - conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - *“Avaliação de Imóveis Rurais”* NBR 14.653 – 3, 2004, pelo **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO COM HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES**. A avaliação deverá ocorrer em número **ADEQUADO e REPRESENTATIVO** de imóveis rurais em todo o município, de forma que permita a **CARACTERIZAÇÃO do VTN – VALOR DE TERRA NUA** para as **ÁREAS RURAIS** do município nos termos previsto pela legislação vigente.



GLOBAL CONSULTORIA

Gestão Pública e Privada: Tributária – Administrativa – Patrimonial

O atendimento técnico será realizado por profissionais devidamente qualificados e registrados na instituição de classe CREA/CONFEA, conforme prevê o Art. 5º que indica que *“As informações referidas no art. 4º serão compostas pelos valores obtidos mediante levantamento técnico realizado por profissional legalmente habilitado, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e aos correspondentes Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea), que se responsabilizará tecnicamente pelo trabalho.”*

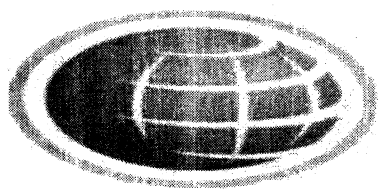


GLOBAL CONSULTORIA

Gestão Pública e Privada: Tributária - Administrativa - Patrimonial

SUMÁRIO

1. RESUMO DAS ATIVIDADES.....	3
2. METODOLOGIAS.....	3
3. MATERIAL DE APOIO (fornecidos pela contratante).....	4
4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.....	4
5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.....	4
6. PRAZO.....	5



GLOBAL CONSULTORIA

Gestão Pública e Privada: Tributária - Administrativa - Patrimonial

1. RESUMO DAS ATIVIDADES

II LAUDO DE AVALIAÇÃO – VTN VALOR DE TERRA NUA:

Laudo de avaliação de VTN – VALOR DE TERRA NUA, considerando a coleta de dados aleatórios, distribuídos em quantidades e situações suficientes a representatividade da área rural total do município, considerando ainda as condições referente a localização, tamanho, uso e ocupação, vocação, vias de acesso, capacidade de usos dos solos agrícolas, caracterização edafoclimática regional etc, para fins de determinação de valor de mercado de “TERRA NUA” conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 14.653 – 3/2004, pelo método comparativo direto de dados de mercado com homogeneização por fatores.

Obs:

Serviços não previstos em proposta deverão ser orçados separadamente. Não contempla nesta proposta trabalhos de topografia e regularização ambiental ou fundiária de imóvel rural Deverão ser realizado para todos os serviços Emissão e Recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica individuais dos trabalhos executados por profissional devidamente habilitado.

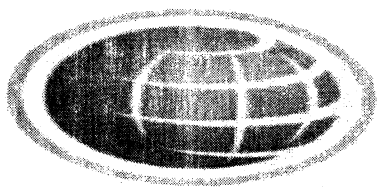
2. METODOLOGIAS

A metodologia a ser utilizada nos trabalhos será de acordo com as normas técnicas descritas a seguir:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 14.653 . 3 – 2004 – “Avaliação de Imóveis Rurais” (ABNT NBR 5676/89, NBR 8799, NBR 8976, NBR 8977 e NBR 13820);

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 6024:1989 – “Numeração progressiva das seções de um documento – Procedimento”;

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 10536:1988 – “Estatística – Terminologia”;



GLOBAL CONSULTORIA

Gestão Pública e Privada: Tributária - Administrativa - Patrimonial

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 10538:1988 –
“Interpretação estatística de dados - Testes de normalidade – Procedimento”;

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 11153:1990 –
“Interpretação estatística de resultados de ensaio - Estimação da média - Intervalo
de confiança – Procedimento”;

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 14037:1998 – “Manual
de operação, uso e manutenção das edificações”;

Lei Federal nº 3071, de 01/01/1916, principalmente o art. 159 do Código Civil, que
regulamenta a matéria de perdas e danos.

Norma Básica de Perícias do IBAPE/SP Glossário de Terminologia Aplicável à
Engenharia de

Avaliações e Perícias do IBAPE/SP de 2002.

3. MATERIAL DE APOIO (fornecidos pela contratante)

Fornecer toda a documentação necessária para a execução dos serviços como
plantas, decretos, mapas viários, planos de zoneamentos rurais, programas
municipais, dentre outros documentos pertinentes ao trabalho, de forma a subsidiar
a fundamentação do trabalho.

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Apresentar o trabalho como determinado no Item PRAZO, e conforme estabelece
normas técnicas.

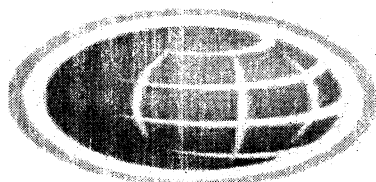
5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se por litígios que possa vir a surgir, sendo estas demandas
judiciais ou não entre contratantes, confrontantes ou ocupantes e proprietários dos
imóveis.

Responsabilizar-se por solicitações de documentos extras, não relacionados nesta
proposta pelos órgãos ambientais em eventuais consultas, assim como qualquer
autorização.

Cumprir os requisitos determinado no Item MATERIAL DE APOIO, e FORMA DE
PAGAMENTO.

Fornecer autorização expressa para que integrantes da equipe adentrem aos imóveis.



**GLOBAL
CONSULTORIA**

Gestão Pública e Privada: Tributária - Administrativa - Patrimonial

6. PRAZO

Início imediato após contratação, sendo necessário, máximo de 2 (dois) dias úteis para mobilização de profissional/equipe até o local de avaliação/vistoria.

Para a execução dos serviços, os prazos deverão ser observados conforme estabelecido na IN RFB1877/2019, indicado no CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES Art. 9º

Art. 9º As informações prestadas pelos municípios e pelo Distrito Federal na forma desta Instrução Normativa serão enviadas eletronicamente, por meio do Portal e-CAC, disponível no sítio da RFB na Internet, no endereço <http://receita.economia.gov.br>, com utilização de certificado digital do ente federado, até o último dia útil do mês de abril de cada ano.

As informações a que se refere o caput relativas ao ano de 2025, deverão serem obrigatoriamente prestadas até o dia 30 de Abril de 2025.



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Ervino Arthur Thomas, nº 364, Universitário, Lajeado/RS CEP: 95914-084
CNPJ:28.075.541/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0162211
E-MAIL: contato@integraambiental.com TELEFONE: (51) 4064-0247 / (51) 98652-6702
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: INTER (077) AGÊNCIA:001 C/C: 20189478

Item	Cód	Cód. TCE	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	33005	0001424	SERVIÇOS DE ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO, LAUDO DE VISTORIA, RELATORIO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA - DO TIPO ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO PARA DETERMINACAO DO VTN (VALOR DA TERRA NUA) NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT.	SERV	1	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
Total				R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)			

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros e atende aos dispositivos no termo de referência.

O prazo de entrega/execução e as condições de pagamento, serão conforme estabelecidos no Termo de Referência.

Validade da proposta: 60 dias

Data: 21/03/2025

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Nome do Responsável: Jonatas Monteiro da Silva Avelino, RG 40693997-4

Assinatura:  Assinado de forma digital por JONATAS MONTEIRO DA SILVA AVELINO:34497223876 Dados: 2025.03.21 01:50:14 -03'00'